

465 ANOS

SERRA

Serra (ES), segunda-feira, 18 de abril de 2022

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Harlen Marcelo Pereira de Souza
Procurador Geral

Victor Leite Wanick Mattos
Controlador Geral

Fabiola Zardini Ribeiro
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Fabiana Negreli
Secretária Municipal de Educação

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Planejamento Estratégico

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Halpher Luiggi Mônico Rosa
Secretário Municipal de Obras

Enio Bergoli da Costa
Secretário Municipal de Serviços

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo,
Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva - Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Cláudia Maria da Silva - Respondendo
Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Alessandro Luciani Bonzano Comper
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Alessandra Núbia Costa Rodrigues
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores

SERRA DOURADA II: ESPAÇO PARA LAZER E NEGÓCIOS

» *Praça de Serra Dourada II: A previsão de entrega é outubro deste ano*

Os mais de sete mil moradores de Serra Dourada II receberão um presente. Na noite desta quarta-feira, dia 13, foi assinada a ordem de serviço para revitalização da praça do bairro. O valor total do investimento será de R\$2.331.081,96 e o prazo de entrega é de 180 dias (veja a lista completa do que será feito no fim da matéria).

A obra faz parte do programa “A Praça É Massa”, responsável por trazer uma nova vida a esses espaços de interação da sociedade serrana por meio de reformas, readequação de uso, instalação de nova iluminação, entre outras melhorias.

Durante a solenidade, o prefeito do município, Sergio Vidigal, enumerou outros investimentos que estão sendo feitos naquela região, como intervenções na área de drenagem e iluminação. Sobre o objeto da ordem de serviço, o gestor se mostrou empolgado com tudo que será feito.

“Um espaço amplo como este tem que ser usado pela família como opção de lazer e esporte, e também pelo empreendedor que quer montar sua barraquinha ou trazer seu food truck. Temos que administrar a cidade pensando em toda a complexidade que ela envolve e entregar para o bairro uma praça funcional para diversos usos, inclusive para os nossos talentos da área cultural, que são muitos e precisam de uma oportunidade para divulgação dos seus trabalhos”, explicou.

O recurso utilizado será totalmente proveniente dos cofres da Prefeitura e, segundo informou o secretário de obras, Halpher Luiggi, uma parceria com a secretaria de Serviços complementará as intervenções.

“Além do nosso programa de revitalização de praças ser o maior já feito por um município do Espírito Santo, temos um programa de ampliação e substituição da iluminação pública da cidade - utilizando luminárias mais potentes e econômicas - que está sendo executado pela equipe do secretário de serviços, Enio Bergoli. Ele



trará toda essa nova tecnologia para cá sem comprometer a verba da revitalização. Ou seja, sob o comando do prefeito Sergio Vidigal, as secretarias se unem para trazer o que há de melhor para a população serrana”, revelou.

O que será feito na praça de Serra Dourada II:

- construção de praça para cães;
- conversão da quadra de areia em campo de futebol society com grama sintética;
- implantação de infraestrutura para utilização de barraquinhas;
- instalação de novos bancos e mesas de jogos;
- reforma completa da quadra esportiva com reparos nos alambrados, muretas e piso, substituição das traves e suporte de tabela de basquete;
- reforma da fachada do ginásio no

terreno anexo, com limpeza geral;

- reforma da pista de skate, do palco e da quadra de bocha;
 - revitalização de todo o piso e iluminação;
 - troca dos equipamentos da academia popular por novos equipamentos em inox.
- Intervenções no ginásio localizado dentro da praça:
- nova pintura interna e externa da quadra;
 - reforma do alambrado, traves e tabela de basquete;
 - reforma dos banheiros;
 - revitalização da vegetação e limpeza do terreno lateral.

Texto: Fernanda Neves

Foto: Fernanda Neves/Secom-PMS

Conheça as
nossas redes:

  prefeituraserra
  prefeituradaserra



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

SINE REATIVA CENTRAL DO EMPREGADOR NO PRÓ-CIDADÃO

» Espaço do Empregador é oferecido pelo SINE para as empresas parceiras do município



No mês de abril, o SINE da Serra, na intenção de ampliar os números de empresas parceiras e aumentar a oferta de vagas, reativou a “Espaço do Empregador”, onde oferece um espaço para que as empresas parceiras do município possam utilizar para realizar processos seletivos e entrevistas, otimizando assim a parceria e a recolocação do trabalhador ao mercado.

O subsecretário de Trabalho, Emprego e Renda da Serra, Renato Ribeiro, falou que a reativação desse espaço é importante porque é mais um

atrativo para a empresa e, também, para o munícipe que está buscando emprego.

O espaço cedido é um ambiente climatizado com mesas e cadeiras para utilização das empresas parceiras.

As empresas interessadas em lançar as suas vagas no Sine Serra e utilizar o espaço para realização de entrevistas e processos seletivos, entrem em contato com o telefone: 27 3252-7019 ou no e-mail: vagas.seter@serra.es.gov.br

PRÓ-CIDADÃO:

Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 5416, Portal de Jacaraípe.

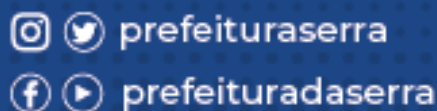
De segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

Telefone: (27) 3252-7406/ (27) 3252.7445.

Detalhes sobre as vagas neste link <http://maisemprego.serra.es.gov.br/>

Texto: Daiane Freire
Foto: Arquivo SECOM

Conheça as
nossas redes:



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 18 de Abril de 2022

Edição N322

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 2.680, DE 8 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DA SERRA E ALTERA O ART. 1º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.397, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, em especial, pelo Decreto Municipal nº 5.184, de 14 de agosto de 2019, que regulamenta a Lei Federal nº 13.460, de 26 de julho de 2017, dispondo sobre a atuação dos responsáveis por ações de ouvidoria e a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos e institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto Municipal nº 6.397/2020 e suas alterações, nos seguintes termos: onde se lê

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEICIT (SEPLAE)

Titular: Juliana Emanuele Prado Martins Costa - Matrícula 77.824

Suplente: Fabricia Forza Pereira Lima de Oliveira - Matrícula 78.909

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEAD

Titular: Virgínia Mota Sodrê - Matrícula 79.003

Suplente: Larissa Luciana Kapiche - Matrícula 79.194

COORDENADORIA DE GOVERNO - CG

Titular: Dourine Pereira Aroeira - Matrícula 21.511

Suplente: Danielle Jesuino Lima - Matrícula 77.932

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFA

Titular: Cassiana Adriano dos Santos Prates - Matrícula 43.271

Suplente: Gabriel Peixoto Costa Rocha - Matrícula 21.378

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Titular: Christiane Verena Lorenzutti de Souza - Matrícula 77.959

Suplente: Michelle Lovato Lessa - Matrícula 41515

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEICIT (SEPLAE)

Titular: Romário Almeida Rocha - Matrícula 79.094

Suplente: Rafael da Silva Fraga - Matrícula 79.071

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEAD

Titular: Paulo Mendes de Oliveira - Matrícula 81.636

Suplente: Larissa Luciana Kapiche - Matrícula 79.194

COORDENADORIA DE GOVERNO - CG

Titular: Lorena Wchoa da Silveira e Silva - Matrícula 79.386

Suplente: Danielle Jesuino Lima - Matrícula 77.932

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFA

Titular: Gabriel Peixoto Costa Rocha - Matrícula 21.378

Suplente: Fernanda Varela Serpa - Matrícula 81.691

Art. 2º Torna sem efeito o Decreto Municipal nº 1.820/2021 e suas alterações.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 8 de abril de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 834570

DECRETO Nº 2.685, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **RAHONY BREGENSK ALVES**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Licenciamento - CC-4, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 11 de abril de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 834572

DECRETO Nº 2.686, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **RICARDO RODES PEREIRA**, do cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 11 de abril de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 834577

DECRETO Nº 2.687, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **RICARDO RODES PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Licenciamento - CC-4, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 11 de abril de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 834580

DECRETO Nº 2.688, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **VANEZ DA ROCHA PANETTO BLANDINO**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Enfermagem da UPA da Serra Sede - CC-5, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 11 de abril de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 834581

DECRETO Nº 2.698, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **ALCIRA NASCIMENTO**, do cargo em comissão de Supervisão de Processamento da Informação Fiscal - CC-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Sedur.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 14 de abril de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 834584

DECRETO Nº 2.699, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **ALCIRA NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 14 de abril de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 834585

Edital**TRIGÉSIMA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 005/2020**

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra, atendendo a Lei Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº. 005/2020, para realizar o processo de **Contratação Pessoal Saúde**. Os candidatos deverão acessar o endereço <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> no período de **18 a 21 de Abril de 2022**.

ATENÇÃO: O candidato que não encaminhar a documentação, conforme anexo I, no prazo estipulado será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.1 ENFERMEIRO

Class.	Candidato
271º	JHONATHAN BROZEGHINI PASSOS
272º	KATIANE OLIVEIRA DA SILVA
273º	MARIA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS
274º	SAYONARA MARIA BASTOS FERREIRA
275º	NUSA SUTIL REIS
276º	DENILCE MORAES COIMBRA
277º	MARIA APARECIDA RIBEIRO NUNES
278º	SILVIA CLAUDIANA PRATA
279º	GEOVANA FREIRE DA SILVA

2.2 FARMACÊUTICO

127º	RUTH DA COSTA PINHEIRO BACELAR
128º	FABIO LIMA DE SOUZA
129º	RICARDO RIBEIRO SANT'ANA
130º	VIRGINIA DIAS CHAVES
131º	CRISTIANE NUNES DE SOUZA

Obs.: O candidato deverá acessar o endereço: <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, abrir o processo de contratação, preencher o formulário, anexar e enviar toda a documentação relacionada no anexo I, no período supracitado. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento do anexo. As dúvidas serão dirimidas junto à equipe da Divisão de Recursos Humanos da SESA, telefone: (27) 3245-6115

Serra/ES, 14 de Abril de 2022
BERNADETE COELHO XAVIER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Certidão de Regularidade do CPF (site da Receita Federal)
5. PIS/PASEP
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
7. Título Eleitoral
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site www.tse.gov.br
9. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de Nascimento dos Filhos
12. Comprovante de Residência Atual
13. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
14. Registro do Conselho Regional - ES
15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
16. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B/Covid-19)
17. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por **Médico do Trabalho**.
18. Atestado de que não possui antecedentes criminais (**Emitido no site da Polícia Civil**).
19. Uma Foto 3/4
20. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF
21. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (Cível e Criminal) (1ª E 2ª Instância cível e criminal)

Protocolo 834352

Portaria

PORTARIA/SEAD Nº 035, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;
CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 9007/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **ANA CRISTINA SOUZA DE PAULA ROGGE - Matrícula 50.415**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário Professor MaPA - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.
Parágrafo único. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEAD deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do

horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 13/05/2022, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 834120

PORTARIA/SESA Nº 026, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Inclusão de membro a Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização dos Contratos firmados com as Organizações Sociais.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 3.778/2011, regulamentada pelo Decreto 4.530/2013 de 28 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização dos Contratos firmados com as Organizações Sociais, designado pela Portaria SESA nº 038, publicada no Diário Municipal da Serra em 04/03/2021, alterada pelas Portarias SESA nº 062/2021, publicada no Diário Municipal da Serra em 30/03/2021, nº 068/2021, publicada no Diário Municipal da Serra em 30/04/2021, nº 121, publicada no Diário Municipal da Serra em 07/07/2021, nº 122, publicada no Diário Municipal da Serra em 12/07/2021, nº 124, publicada no Diário Municipal da Serra em 27/07/2021, nº 001, publicada no Diário Municipal da Serra em 28/01/2022 e nº 026, publicada no Diário Municipal da Serra em 30/03/2022.

I - Incluindo o membro:

a) PAMELLA DE PAULA LEAL (Membro)

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Serra/ES, 14 de abril de 2022.

Bernadete Coelho Xavier

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 834504

PORTARIA Nº 63, DE 12 DE ABRIL DE 2022 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 13815/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento ao servidor **CESAR ROBERTO COLNAGHI**, matrícula nº 383, ocupante do cargo de Médico - Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), pelo período de 14/3/2022 até 31/7/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2022.

Palácio Municipal em Serra, aos 12 de abril de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

(*) Republicada por ter sido publicada no Diário Oficial do Município da Serra nº N321, de 14 de abril de 2022, pág. 3, com incorreção material, em desacordo com o ato normativo assinado.

Protocolo 834513

PORTARIA SETUR N.º 022/2022
Serra, ES - 14 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 67 da lei n.º 8666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar como Gestor e Fiscal no **Processo nº 8988/2022** referente aos pagamentos das faturas de energia elétrica FORNECEDOR EDP ESCELSA SA, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica para praças esportivas, ginásios e centros culturais, os servidores, a saber::

- Gestor: Enivaldo Dias Pereira - Secretário Municipal - Mat. 77826
- Fiscal: Rosemery Milagre da Cruz Vicente - Assistente Técnica - Mat. 78.972

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Serra - ES, em 14 de abril de 2022.

ENIVALDO DIAS PEREIRA

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 834556

PORTARIA Nº 002/2022

Designa Gestor e Fiscal de Contrato e Congêneres

A Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do artigo 67 da Lei nº 8666/1993;

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora JULLIETHE VITORINA NASCIMENTO, matrícula 78902, como Gestora e a servidora VIVIANE MARINS BARBOSA, matrícula 79137, como Fiscal no processo Nº39352/2021 de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de capacitação e qualificação profissional para atender ao programa Qualis Serra, em observância à legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 13 de abril de 2022.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA-RESPONDENDO

Protocolo 834565

Instrução de Serviço

SECRETARIA DE SAÚDE

Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº131/2018

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo nº: **5º**.

Contrato original nº: **131/2018**

Processo nº **19.664/2018**

Contratada: Colina soluções e serviços ltda-epp

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses;

Valor: 6.000,096,72 (Cento e trinta e seis mil duzentos e nove reais);

Dotação orçamentária: 10.122.0002.2008/10.301.00 01.2001/10.302.0001.2004

Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00

Fonte de Recursos: 1.211.0000/1.214.0000

Prazo de vigência: de 10/04/2022 a 09/04/2023.

Nº EMPENHO: 1547-000

Data da assinatura do termo: 08/04/2022

Justificativa: faz-se necessária a contratação dos serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção predial, tendo em vista se tratar de serviço essencial à manutenção de condições adequadas de trabalho, assim, considerando que a Administração não dispõe de servidor disponível em seu quadro de pessoal para execução dos serviços de limpeza e conservação predial e por se tratar de um serviço de natureza contínua e imprescindível para a garantia do bom desempenho das atividades pelos servidores públicos municipais e munícipes que buscam atendimento junto a este Órgão, a fim de propiciar um ambiente higienizado, confortável e livre de resíduos que possam causar contaminações; Serra (ES), 14 de abril de 2022

BERNADETE COELHO XAVIER

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 834347

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2020

PROCESSO Nº: 50.885/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADO: Compacta Construções e Pavimentações Ltda.

OBJETO: Replanilhamento com alteração do valor do contrato e prorrogação dos prazos de vigência do contrato e de execução da obra, por mais 30 (trinta) dias.

NOVO VALOR: R\$ 524.897,07 (quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.813.0016.2.102

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91 Vínculo: 2.530.0000.0000

Em 14 de abril de 2022

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 834516

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

EXTRATO DO CONTRATO Nº61/2022

Processo nº 35815/2021

Partes: O Município da Serra e a Empresa **FIBRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.974.091/0001-00.

Objeto: EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS HIDRAULICOS E PNE.

Vigência: O prazo deste contrato terá início em 08/04/2022 e encerramento em 07/04/2023.

Valor Global: R\$ 1.259.958,58 (um milhão duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos),

Classificação Funcional: 15.452.0023.2.146 / 3.3.90.39.14

Data de assinatura: 08 de abril de 2022.

Serra/ES, 08 de abril de 2022

Cláudio Denicoli dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Protocolo 834122

Instrução de Serviço

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 85/2020

PROCESSO Nº 7357/2020

Partes: O Município da Serra e a Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** CNPJ n.º 05.340.639/0001-30.

Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)

Data de assinatura: 12 de abril de 2022

Serra, 12 de abril de 2022

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração E Recursos Humanos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 85/2020

PROCESSO Nº 9631/2022

Partes: O Município da Serra e a Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** CNPJ n.º 05.340.639/0001-30.

Objeto: Prorrogação por 12 meses, a partir de 14 de abril 2022.

Valor: R\$ 1.440.439,78 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos) sendo a taxa de administração no percentual de -3,82% (menos três vírgulas oitenta e dois por cento).

Data de assinatura: 12 de abril de 2022

Serra, 12 de abril de 2022

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração E Recursos Humanos

Protocolo 834130

ERRATA

No extrato da Ratificação de Inexigibilidade de Licitação - Processo: 15.006/2022, publicado em 11 de abril de 2022, em nome da empresa **PAROLA PRODUÇÕES E EVENTOS ME**, inscrita no CNPJ 27.306.964/0001-19.

Inclui o número da remessa contratual (ID) 2022.069E0600001.10.0004

Protocolo 834298

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 87/2020

PROCESSO Nº 14553/2021

Partes: O Município da Serra e a Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** CNPJ n.º 05.340.639/0001-30.

Objeto: Prorrogação por 12 meses, a partir de 13 de abril 2022.

O acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), corresponde a R\$ 70.692,30 (setenta mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

Valor Total: R\$ 353.461,50 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Data de assinatura: 12 de abril de 2022

Serra, 14 de abril de 2022

CLÁUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 834363

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 20.401/2022, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, III da Lei 8666/93, em favor da empresa **J.E. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.193.814/0001-06, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), tendo como objeto contratação de show artístico de (Academia dos Sonhos) para programação do evento VIDA E PAIXÃO DE CRISTO que será realizado no mês de abril 2022

Serra/ES, 14 de abril de 2022.

ID: 2022.069E0600001.10.00005

ENIVALDO DIAS PEREIRA

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 834569





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 18 de Abril de 2022

Edição N322

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL/SEOB, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO E DE PLANEJAMENTO DE SISTEMA VIÁRIO, NESTE MUNICÍPIO. O Início da Sessão Pública e recebimento dos envelopes será às 14:00 horas do dia 05 de maio de 2022, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES. Informações 3291.2146. O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive e no site oficial do Município. ID (TCEES) 2022.069E0600002.01.0012

Serra (ES), 14 de abril de 2022
EDUARDO BERGANTINI CASTIGLIONI
Presidente da CPL/SEOB

Protocolo 834560

Resultado de Licitação

RESULTADO FINAL DOS REQUERIMENTOS DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL - EDITAL Nº 011/2022 ID (TCEES/CidadES) 2022.069E0600001.18.00001

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento ao subitem 7.5 do Edital de Credenciamento de Leiloeiro Oficial nº 011/2022, Processo Administrativo nº 26546/2021, após conhecido o recurso apresentado por FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, acompanhando o entendimento constante no parecer jurídico, devidamente ratificado pela autoridade superior, visto nos autos do processo em epígrafe, e julgado improcedente, torna público o RESULTADO FINAL dos pedidos de credenciamento apresentados, obedecendo ao critério de antiguidade dos leiloeiros credenciados, considerando o tempo de inscrição na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 42 do Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/1932, na ordem abaixo identificada:

LEILOEIRO OFICIAL CREDENCIADO	MATRÍCULA NA JUCEES
ALEXANDRE BUAIZ NETO	Nº 005/1978
AYRTON DE SOUZA PORTO FILHO	Nº 058/2014
PIETRANGELO ROSALÉM	Nº 061/2015
CAROLINE DE SOUZA RIBAS	Nº 064/2019

Novos credenciamentos poderão ser solicitados mediante entrega da documentação relacionada no edital em comento, durante o primeiro trimestre de cada ano subsequente, enquanto vigente o Edital.

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@serra.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3291 2042.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/SEAD

Protocolo 834307

Ata Registro de Preço

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº: 43.489/2021- PE Nº 248/2021- ID(CidadES) 2021.069E0500001.02.0013
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses contados do dia posterior a data de publicação.
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2022
Fornecedor: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
CNPJ: 19.691.725/0001-00
Lote 01/Item 01: ABAIXADOR DE LINGUA
Lote 03/Item 01: COLAR CERVICAL REGULAVEL 4 EM 1 ADULTO
Lote 07/Item 01: POTE PARA COLETA DE ESCARRO ESTERIL
Valor global do lote: R\$ 20.612,80

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022
Fornecedor: POSITIVA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 31.504.150/0001-66
Lote 02/Item 01: FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO ADULTO
Lote 02/Item 02: FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO INFANTIL
Valor global do lote: R\$ 9.498,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022
Fornecedor: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI
CNPJ: 35.253.171/0001-07
Lote 05/Item 01: PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE
Valor global do lote: R\$ 7.020,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2022
Fornecedor: INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 28.933.805/0001-07
Lote 04/Item 01: VASELINA LIQUIDA 100ML
Valor global do lote: R\$ 5.690,00

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 834319